

COMUNICADO

CONVOCAÇÃO PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA – 7ª CHAMADA

A FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS), vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), considerando o disposto no Edital Normativo nº 1 – RM-1/SES-DF/2024, de 30 de outubro de 2023, de acordo com o resultado divulgado em 19/01/2024 RESOLVE convocar para a **EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA EM 7ª CHAMADA**, na modalidade presencial, conforme instruções a seguir

1. DA CONVOCAÇÃO PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA EM 7ª CHAMADA

1.1 Entende-se por **EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA**, a verificação da regularidade da documentação, feita de **FORMA PRESENCIAL**, conforme orientado a seguir.

1.2 Ficam convocados para a **EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA EM 7ª CHAMADA** todos os candidatos aprovados e classificados dentro da quantidade de vagas disponibilizadas para o **Programas de Residência Médica Desenvolvidos em Hospitais, Atenção Primária e Demais Cenários de Prática da SES-DF em 2024**, devidamente relacionados no **Anexo I** do presente comunicado.

1.3 O candidato deverá confirmar o seu interesse na matrícula ao preencher o formulário eletrônico de **FICHA DE CADASTRO**, conforme link “**Preencher Ficha de Cadastro para a Matrícula**” disponibilizado na página de acompanhamento do processo seletivo (endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>). Após o seu preenchimento, a Ficha de Cadastro deverá ser impressa, assinada e apresentada junto com os demais documentos de matrícula.

1.4 Do Cronograma e dos Procedimentos de Matrícula

1.4.1 A **EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA EM 7ª CHAMADA** será realizada no dia de **1 de março de 2024 das 9h (nove horas) às 12h (doze horas)**.

1.4.2 O processo de **EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA EM 7ª CHAMADA** para os **Programas de Residência Médica** encerrará-se á, impreterivelmente, às **12h (doze horas) do dia 1 de março de 2024 – horário oficial de Brasília**. **Não haverá, sob nenhuma hipótese, a prorrogação de tal prazo.**

1.4.3 Para realizarem a matrícula, os candidatos deverão entregar a documentação relacionada no item 3 na **FEPECS – situada à SMHN, Quadra 3, Conjunto A, Bloco 1 – Edifício FEPECS – Asa Norte – Brasília/DF – CEP 70.710-907** (ver Anexo I).

1.5 Após a confirmação da regularidade da documentação apresentada, a **CPLF/ESCS/FEPECS** irá emitir a **Carta de Apresentação. A entrega da Carta de Apresentação e do Crachá para início das atividades será realizada no Evento de Acolhimento, na data de 28/02/2024, das 9 (nove) às 12 (doze) h, no Auditório do Conselho Federal de Medicina de Brasília, endereço SGAS 616, Conjunto D, Lote 115, L2 Sul – Asa Sul - 70200-760 – Brasília/DF.**

1.5.1 O candidato deverá preencher o link

<https://sistemas.cfm.org.br/eventos/participante/cadastro/4c41680387328f76ff1dc48a50331d3a>. para o Evento de Acolhimento, realizado no CFM

2.DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

2.1 Para **EFETIVAREM A MATRÍCULA**, os candidatos deverão seguir os procedimentos indicados no item 1 acima.

2.2 A matrícula do candidato será considerada **EFETIVADA** se atendidas as seguintes condições:

- a) completa regularidade documental; e
- b) dados cadastrais inseridos no sistema informatizado.

2.3 Serão considerados **matriculados** nos programas de residência médica da **SES-DF**, os candidatos que não apresentarem pendências documentais e tiverem seus dados cadastrais inseridos no sistema informatizado.

2.4 Os candidatos que não puderem, por qualquer motivo, ter os seus dados cadastrais inseridos no sistema informatizado não poderão ser considerados matriculados.

3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA:

3.1 Para os Programas de Residência Médica de Acesso Direto:

- a) cópia do diploma de graduação em Medicina, expedido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC; devidamente reconhecida pelo MEC;
- b) cópia simples da carteira de identidade;
- c) cópia simples do CPF;
- d) cópia simples do registro no CRM ou cópia simples da inscrição provisória no CRM;
- e) cópias do Título de eleitor e dos últimos comprovantes de votação ou comprovante de quitação eleitoral do TRE ;
- f) cópia do certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- g) cópia da carteira de identidade de estrangeiro e do visto de permanência no Brasil;
- h) cópia do comprovante de Inscrição do PIS/PASEP;
- i) comprovante de abertura de conta bancária no Banco de Brasília – BRB;
- J) 2 (duas) fotografias 3x4 cm recentes.

3.2 Para os Programas de Residência Médica em Especialidades com Exigência de Pré-requisito ou para os Programas de Residência Médica referente aos Anos Opcionais em Área de Atuação:

- a) cópia do diploma de graduação em Medicina, expedido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC;
- b) cópia do certificado de conclusão de programa de residência médica, credenciado pela CNRM/MEC na especialidade exigida como pré-requisito;
- c) cópia simples da carteira de identidade;
- d) cópia simples do CPF;
- e) cópia simples do registro no CRM/DF ou cópia simples da inscrição provisória no CRM/DF;
- f) cópias do Título de eleitor e cópias dos últimos comprovantes de votação ou comprovante de quitação eleitoral do TRE;
- g) cópia do certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- h) cópia da carteira de identidade de estrangeiro e do visto de permanência no Brasil;
- i) cópia do comprovante de Inscrição do PIS/PASEP;
- j) comprovante de abertura de conta bancária no Banco de Brasília – BRB; (**A conta bancária não pode ser do tipo “conta conjunta” ou “conta poupança”.**)
- k) 2 (duas) fotografias 3x4 cm recentes (a serem entregues na COREME).

3.3 Não serão aceitos diplomas de candidatos que concluíram o curso de graduação em Medicina em faculdade ainda não reconhecida pelo MEC.

3.4 Em caso de médico estrangeiro ou brasileiro que fez curso de graduação em Medicina no exterior, é obrigatória a apresentação de cópia, que será retida, do diploma do curso de graduação em Medicina devidamente revalidado e registrado pelo MEC.

3.5 Em caso de confirmação de matrícula por procuração, o procurador deverá estar devidamente identificado e apresentar original e cópia do documento de identidade, bem como procura particular com firma reconhecida em cartório. Neste caso, serão retidos no ato da confirmação da matrícula a procura e a cópia da identidade.

3.6 Caso a confirmação da matrícula seja feita por procurador, as cópias deverão necessariamente ser autenticadas em cartório

3.7 Além da documentação indicada no item 3. acima, os candidatos também deverão apresentar, devidamente preenchidos e assinados, confirmado que todas as informações foram devidamente fornecidas, os seguintes documentos:

- a) **FICHA DE CADASTRO – RESIDENTES**;
- b) **TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DO RESIDENTE**; e
- c) **DECLARAÇÃO DE CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO DA SES-DF**.

3.6 As declarações e formulários indicados no item 3.7 deverão ser impressas após o preenchimento dos formulários a serem disponibilizados na página de acompanhamento do processo seletivo (endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>).

3.8 O candidato deverá, ainda, entregar 2 (duas) fotografias 3x4cm recentes na COREMU onde foi matriculado, quando do início das atividades.

3.9 Caso não possua algum dos documentos acima mencionados, o candidato pode proceder da seguinte forma:

a) **diploma de graduação**: apresentar declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior indicando que a conclusão do curso dar-se-á até 29/2/2024;

b) **registro no Conselho de Classe no Distrito Federal**: solicitar o registro provisório no Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal. Para aqueles com registro em outra unidade da federação, é necessário que apresentem documento que comprovem protocolo solicitando a transferência para o Distrito Federal;

c) **comprovante de votação na última eleição**: para a eleição em 2 (dois) turnos, deverão ser apresentados os 2 (dois) comprovantes. O comprovante de votação poderá ser substituído pela Certidão de Quitação Eleitoral (acesse http://www.tse.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao_eleitoral);

d) **comprovante de inscrição no PIS/PASEP/NIS**: preencher o formulário “PASEP – Inclusão de alteração de dados do participante” do Banco do Brasil que será fornecido no ato da matrícula; e

e) **registro de conta bancária no Banco de Brasília (BRB)**: solicitar a assinatura na “Carta Para Abertura de Conta Bancária” que deverá ser impressa junto com a **FICHA DE CADASTRO**.

3.10 Os candidatos ao Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade que conforme item 2.8.6 do Edital Normativo quiserem aderir ao Programa de Incentivo às Residências de Medicina de Família e Comunidade, instituído por meio da Portaria SES-DF nº 928 de 17 de setembro de 2021, republicada no DODF nº 178 de 21 de setembro de 2021, deverão preencher o Termo de Adesão, disponível no site do IADES.

3.11 Considerando o Termo de Cooperação Técnica nº 2/2022, estabelecido entre as Residências da SES-DF e a Escola de Governo Fiocruz Brasília, os candidatos ao Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade da Escola de Governo Fiocruz Brasília deverão comparecer à FEPECS na data estabelecida, com os documentos citados neste item para posterior análise de cadastro da Bolsa Complementar. Em seguida deverão se dirigir à COREME (Comissão de Residência Médica) da Escola Fiocruz de Governo, endereço Avenida L3 Norte, sem número, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba A, Brasília – DF, CEP 70904-130.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os candidatos que não seguirem os procedimentos indicados nos itens 2 e 3 dentro do período informado no subitem 1.4 acima serão considerados **desistentes** e, portanto, eliminados do presente processo seletivo. Tais candidatos perdem, automaticamente, o direito à vaga nos programas de residência objeto do presente certame e, em consequência, não poderão ser convocados posteriormente, caso haja vagas remanescentes.

4.2 Os candidatos que não apresentarem toda a documentação serão eliminados do processo seletivo.

4.3 Os residentes que comparecerem a **COREME** sem autorização da **SES-DF**, ou seja, sem a **Carta de Apresentação**, ou que não

se apresentarem em até 24h (vinte e quatro horas), serão excluídos dos Programas de Residência e nova chamada será realizada para substituí-los.

4.4 O residente que não comparecer ao Evento de Acolhimento será considerado desistente, sendo convocado outro candidato para ocupação da vaga.

VANESSA DALVA GUIMARÃES CAMPOS
Coordenadora de Pós-Graduação *Lato Sensu* e Extensão /ESCS/FEPECS

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA EM 7ª CHAMADA

Código do PRM	Programa de Residência	Cenário de Ensino	Inscrição	Nome do Candidato	Tipo de Vaga	Pontuação Final	Ordem de Classificação na Lista de Espera (PRM/CE)
402	Anestesiologia	Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF)	0328101370	MATEUS BARCELOS COPPOLA	AC	92.25	3
402	Anestesiologia	Hospital Regional do Gama (HRG)	0328101983	GABRIELA MUNIZ CARNEIRO	AC	84.50	6
402	Anestesiologia	Residência Integrada (COREME/SES-DF)	0328103634	GIOVANA CASTRO DE PAULA COSTA	AC	80.50	9
403	Cirurgia Geral	Hospital Regional da Ceilândia (HRC)	0328100650	PAULO HENRIQUE CONTI JUNIOR	AC	85.30	3
403	Cirurgia Geral	Hospital Regional de Taguatinga (HRT)	0328102239	THAMARA OLIVEIRA COSTA	AC	83.80	3
403	Cirurgia Geral	Hospital Regional do Gama (HRG)	0328101512	JOAO PEDRO VALIM ROSA	AC	81.10	5
403	Cirurgia Geral	Residência Integrada (COREME/SES-DF)	0328101162	RAFAEL RODRIGUES DE MELO	AC	82.50	3
404	Clínica Médica	Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF)	0328103675	JOAO PAULO REPUBLICANO DA SILVA PINHEIRO	AC	77.00	14
404	Clínica Médica	Hospital Regional da Asa Norte (HRAN)	0328101063	TIAGO DE PAULA SOUZA AIDAR	AC	83.70	7
404	Clínica Médica	Hospital Regional da Região Leste (HRPa)	0328100811	TAINA SOUSA SIQUEIRA	AC	72.20	4
404	Clínica Médica	Hospital Regional do Gama (HRG)	0328103810	LETYCIA SULAMITA S SANTOS	AC	75.15	8
404	Clínica Médica	Hospital Regional do Gama (HRG)	0328100816	LUDYMILLA OLIVEIRA PORTILHO LACERDA	AC	75.00	9
404	Clínica Médica	Hospital Regional do Gama (HRG)	0328102249	DHOVANA DA SILVA CEOLIN	AC	74.80	10
404	Clínica Médica	Hospital Regional do Gama (HRG)	0328102276	SOPHIA DE SANTANA BARBOSA	AC	74.70	11
404	Clínica Médica	Hospital Regional do Gama (HRG)	0328100314	PATRICIA BRITO DE ALMEIDA BORGES	AC	74.00	12
412	Ginecologia e Obstetrícia	Hospital Regional da Asa Norte (HRAN)	0328101703	ISABELLA TOSCANO HAYASAKI	AC	79.75	6
412	Ginecologia e Obstetrícia	Hospital Regional da Asa Norte (HRAN)	0328101104	LUIZI CAROLINA BIGARELLA ALVES	AC	77.20	8
412	Ginecologia e Obstetrícia	Hospital Regional da Ceilândia (HRC)	0328101465	RENATA GABRIELA DE MORAIS VARGAS	AC	76.55	6
412	Ginecologia e Obstetrícia	Hospital Regional da Ceilândia (HRC)	0328100755	THALITA CORREA DA SILVA	AC	76.20	7
412	Ginecologia e Obstetrícia	Hospital Regional da Ceilândia (HRC)	0328102740	LUISA CAROLINE COSTA ABREU	AC	74.05	8
412	Ginecologia e Obstetrícia	Hospital Regional de Sobradinho (HRS)	0328101407	CLARA DUARTE COSTA PINTO	AC	77.60	3
413	Oftalmologia	Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF)	0328102533	WELLINGTON UBALDINO DE FREITAS JUNIOR	AC	85.40	5
414	Ortopedia e Traumatologia	Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF)	0328101914	VITORIA MARITZZI COSTA MENDONCA	AC	82.00	3
414	Ortopedia e Traumatologia	Hospital Regional da Ceilândia (HRC)	0328101998	ROBERTO PEREIRA NEIVA DE MESQUITA	AC	61.00	3
414	Ortopedia e Traumatologia	Hospital Regional de Sobradinho (HRS)	0328102998	SARAH GELLONNE PEREIRA DE BECKMAM TOLEDO	AC	60.00	8
414	Ortopedia e Traumatologia	Hospital Regional de Sobradinho (HRS)	0328100141	LUIZ CARLOS GONCALVES FILHO	AC	59.20	9
414	Ortopedia e Traumatologia	Hospital Regional de Taguatinga (HRT)	0328102243	LUCAS CORDEIRO DE QUEIROZ NUNES	AC	65.00	5
414	Ortopedia e Traumatologia	Hospital Regional de Taguatinga (HRT)	0328103313	WANDERSON JUNIO POMPILIO ALVES	AC	64.50	6
414	Ortopedia e Traumatologia	Hospital Regional do Paranoá (HRPa)	0328101479	ARNALDO VILELA FILHO	AC	75.20	1
417	Pediatria	Hospital Regional da Ceilândia (HRC)	0328101961	ISADORA GONCALVES ROCHA	AC	70.80	10
417	Pediatria	Hospital Regional da Região Leste (HRPa)	0328102072	THALIA VIEIRA PIRES	AC	72.75	4
420	Medicina de Emergência	Residência Integrada (COREME/SES-DF)	0328100488	FAISSON LUIS LEAL FEITOSA	AC	56.10	6
501	Oncologia Clínica	Residência Integrada (COREME/SES-DF)	0328103727	JULIANE HONDA GOMES	AC	76.60	2
514	Nefrologia	Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF)	0328101911	RHUAN DE SANTANA FERNANDES	AC	69.25	4

AC: Ampla Concorrência – PCD

Pessoas com Deficiência – APP

Autodeclaradas Pessoas Pretas